



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 29 /2014/GAB/SAD

DATA DA SOLICITAÇÃO: 10/02/2014

DE: Secretário de Estado de Administração

PARA: Superintendente de Gestão de Pessoas

DESCRIÇÃO SERVIÇO

Considerando o Termo de Ajuste de Quitação exarado em 26 de Junho de 2008 entre SISMA, SES e SAD, acerca de regularização da situação funcional dos servidores da Secretaria de Saúde empossados na vigência da Lei 7.360/2000.


Considerando a Ordem de Serviço nº 313/2010 com o viés de regularizar a situação funcional dos servidores da Secretaria de Saúde empossados na vigência da Lei 7.360/2000.

Considerando a reunião realizada no dia 11/12/2013 entre o Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente (SISMA-MT), Secretaria de Estado de Saúde – SES e Secretaria de Estado Administração - SAD, em que restou acordado que se revisaria os processos indeferidos em razão do prazo concedido pela Ordem de Serviço 313/2010.

Considerando o Ofício nº 291/GALPL/CAD/SGP/SES-MT/2013 que encaminha relação de servidores que seriam sufragados pela possibilidade da vertida revisão dos processos prescritos e pendentes de análise, ressaltando-se que nos termos da reunião, bem como afirmado pela própria representante do SISMA, estes são os únicos

Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-3619 Fax: (65) 3613-3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br
DISQUE-SERVIDOR 0800 647 3633




Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

servidores que ainda necessitam apreciação quanto ao suposto direito de revisão de enquadramento.

Pelo exposto, determino:

1 - análise dos processos constante do ofício 291/GALPL/CAD/SGP/SES-MT/2013 e, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) àqueles que possam estar arquivado na SES e sejam encaminhados neste prazo à SAD.

2 - caso sejam preenchidos os requisitos legais necessários para a vertida revisão de enquadramento, mormente ser possuidor e ter apresentado as titulações necessárias no momento da posse, sejam exarados os competentes atos necessários ao direito hipoteticamente requerido.

PRAZO PARA ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias do recebimento da ordem.

RECEBI EM:

ASSINATURA:


PEDRO ELIAS DOMINGOS MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-3619 Fax: (65) 3613-3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br
DISQUE-SERVIDOR 0800 647 3633





Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2015.

Ofício n.º 026/2015/SISMA/MT.

CÓPIA

Superintendência de Gestão de Pessoas.
À Sra. Dal Isa Sguarezi.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho anexadas as Listagens de Processos referentes a 49 Enquadramentos (Limbo), Diferenças de Plantões de maio a outubro de 2011 e Insalubridades que constam na SGP para informar a Dotação Orçamentária 2015 e posterior devolução a Secretaria de Gestão para implantação na folha de pagamentos, conforme reunião entre SEGES, SES e SISMA.

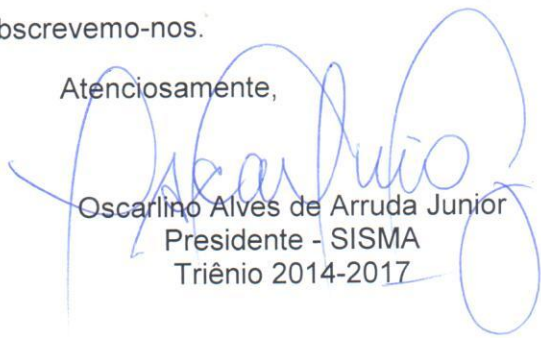
Em tempo solicitamos sua gentileza no sentido de emitir relatório constando as demandas/requerimentos pendentes junto a SES com nomes dos servidores (interessados), números de processos e assunto:

- INSALUBRIDADE;
- ADICIONAL NOTURNO;
- PLANTÕES;
- ABONO DE PERMANÊNCIA;
- ENQUADRAMENTO;
- AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.



Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Oscarlino Alves de Arruda Junior
Presidente - SISMA
Triênio 2014-2017